

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1467 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 09 de março de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 010/2020.

SÚMULA: "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO COMO RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA".

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 13 da Lei Complementar nº 041/2019, que dispõe sobre a Unidade de Controle Interno do Município - UCI c/c art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor efetivo Nairdo Pereira, Escriturário, matrícula nº 3.851 como responsável pela função de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e o do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município - SANTANAPREV, com base na Lei Complementar nº 041/2019.

Artigo 2º. Fica concedida ao Controlador Interno designado no artigo 1º a gratificação de função na proporção prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº 041/2019, durante o período em que exercer a respectiva função.

Parágrafo Único: À proporção que se refere seria o Poder Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, dividido em três onde cada controlador interno receberá proporção para responder pela sua unidade gestora.

Artigo 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2019 e o Decreto nº 035/2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 126/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Tavares Pereira, no cargo de Vigia, matrícula nº 20835, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua cônjuge Marlene de Almeida Pereira, com início em 09 de março de 2020 a 07 de maio de 2020, por 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PORTARIA Nº 127/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosilene Aparecida Marques Oliveira, no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 20716, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/02/2016, com início em 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Gisele Aparecida Soares Ferreira, no cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 21217, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020, com início em 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



1467do-09março2020.pdf

Código do documento 21761f79-fb17-4095-8ab1-241d1ff521d9



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

09 Mar 2020, 19:55:46

Documento número 21761f79-fb17-4095-8ab1-241d1ff521d9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-09T19:55:46-03:00

09 Mar 2020, 19:57:07

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-09T19:57:07-03:00

09 Mar 2020, 19:57:16

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 42644) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-03-09T19:57:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):05419978fad4afb0c4cf3ea59a6552a4aa157d4c160705d77c1024a4a2269cd

(SHA512):2251c7f7f2344b47f9ceab9613b0a34012804565d78f15dc5d4da6ac455534ed4ef4c2aa487c154e5ab5e33a81e5a920db444711dadfd3d6fac7b0a7eb797e23

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign